



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

LEI ORDINÁRIA N.º 1277/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal TGI-060, como Estrada Municipal Athaide Rosolen neste Município e dá outras providências."

Eder Carlos Fogaça da Cruz, Prefeito do Município de Taguaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo. 1º - Fica denominada "**Estrada Municipal Athaide Rosolen**", a Estrada Municipal TGI-060, neste Município.

Artigo. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo. 3º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 06 de outubro de 2025.


Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal